



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 3 de junho de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 71/2025

requer, com a anuência do Plenário o envio de votos de pesar aos familiares do Senhor José Antonio Cavalcini. Iniciativa: Vereadores

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

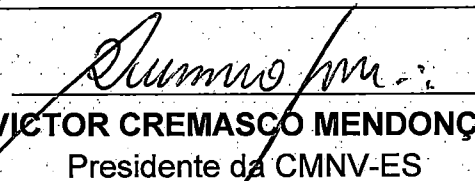


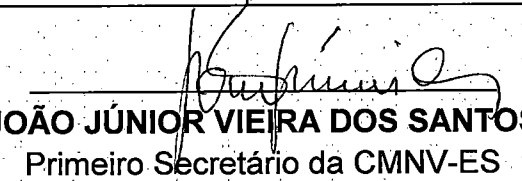
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600360034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict)